



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 5/2023

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO
SERVIDOR

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Ivonir Luiz Hartmann
CPF	780.965.539-68
Cargo	Oficial legislativo
Município Destino/UF:	Curitiba/PR
Objetivo da viagem:	Participar da Oficina de regulamentação da Nova Lei de Licitações juntamente com a servidora Denize Colet.
Descrição das despesas:	Combustível e estacionamento
Data início	15/03/2023
Data fim	17/03/2023
Valor total do adiantamento:	R\$ 298,01

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 20 de março de 2023.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente

